



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 040-028/2023

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo e premiações destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, no valor total de **RS 45.035,50 (quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 0800/2023**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **C PINHEIRO DIAS ARMARINHO - ME**, inscrita no CNPJ nº **01.961.000/0001-10**.

Coronel João Pessoa/RN, 19/06/2023.

Regilânio da Silva
Agente de Contratação